



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

RESOLUÇÃO Nº 025/2017 – Colegiado do Câmpus

Caçador, 29 de agosto de 2017.

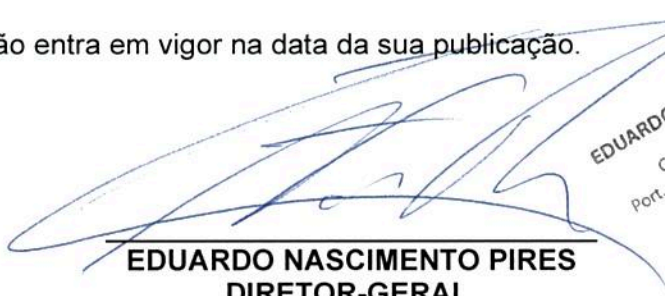
O Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

- I. Considerando o artigo 11, item II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução 79/2011/CS, de 26/10/2011 do Conselho Superior do IFSC;
- II. Considerando a deliberação dos membros do Colegiado, na reunião ordinária do dia 16 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico de Certificação Profissional (PPCP) do curso de Vendedor na modalidade CERTIFIC (A Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Continuada).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



EDUARDO NASCIMENTO PIRES
Diretor-Geral
Câmpus Caçador - IFSC
Port. nº 471, D.O.U. de 01/02/2016
SIAPE nº 1814690

EDUARDO NASCIMENTO PIRES
DIRETOR-GERAL
Presidente do Colegiado do Câmpus
Câmpus Caçador – IFSC